ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 24 JUN 2013
Presidente

INDICAÇÃO Nº 680 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar um estudo objetivando desapropriação ou aquisição amigável do imóvel situado, na Praia da Catita, ao lado da Igreja local, na Ilha de Jaguanum, destinando este imóvel para fins esportivos e culturais.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que trará muitos benefícios para a comunidade local.

Sala das Sessões, em 24 de JUNHO de 2013.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO
Em 24/06/2013
Presidente